



## RESOLUÇÃO Nº 208 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Sala de Espera: Educação Complementar em Saúde Bucal dos pais/responsáveis pelas crianças atendidas nas Clínicas Infantis do Curso de Odontologia da Unimontes

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 025/2012 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 24/10/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Sala de Espera: Educação Complementar em Saúde Bucal dos pais/responsáveis pelas crianças atendidas nas Clínicas Infantis do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, a ser realizado no período de 01/11/2012 a 31/12/2014, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA JOSÉ LAGES DE OLIVEIRA	0375336-5	Odontologia	Coordenador	4
CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	1047590-3	Odontologia	Professora	4
LORENNA FONSECA BRAGA DE OLIVEIRA	1198452-3	Odontologia	Professora	Voluntária
NAIARA GONÇALVES FONSECA MAIA	1047593-7	Odontologia	Professora	4

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO